

EDITAL DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2024

DISPENSA-e Nº. 13/2024

Fundamentação: COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO III da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 032/2023

O **MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA**, Inscrição no CNPJ Nº 09.067.562/0001-27, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, Catolé do Rocha/PB, CEP 58.884-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 0032/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital e Projeto de Engenharia, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data de abertura da sessão pública: 29/04/2024. Horário: 08:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 29/04/2024. Horário: 08:15 - horário de Brasília.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

E- mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br

Link do Edital: <https://www.catoleodorocha.pb.gov.br> ; www.pncp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Local de participação: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública: Contratação de empresa de assessoria técnica especializada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3.A licitação será realizada por item.

1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste instrumento, projeto de engenharia e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa de assessoria técnica especializada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município. –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando fortalecer a política de Assistência Social. Neste sentido, foi normatizado pela Norma Operacional Básica-Recursos humanos (NOB-RH), a Gestão do Trabalho, área responsável pelo planejamento, organização e a execução das ações inerentes à valorização do trabalhador do SUAS, através de capacitação continuada com vistas a estruturação do trabalho institucional, que tem como objetivo fortalecer a compreensão dos profissionais relativos ao processo histórico e atual configuração da política de Assistência Social, contribuindo de forma significativa para a qualificação profissional, bem como, com a qualidade da oferta dos serviços de proteção Social ofertados no município, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6.Na referida contratação não será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições estabelecidas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal. Decreto Municipal nº 032/2023.

1.7.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília – DF.

1.8 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.8.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.8.2 – ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor;

1.8.3 – ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos;

1.8.4 - ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA;

1.8.5 – ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO;

1.8.4 - ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO;